



28860464



08016.017709/2024-62



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Unidade de Gestão da Saúde Mental da SENAPPEN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

1. ÓRGÃO CREDENCIADOR

1.1. A UNIÃO, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 4, Bloco "A", Torre "A", nº 80, Condomínio Multibrasil Corporate, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.712-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representada pelo Diretor-Executivo da Secretaria Nacional de Políticas Penais, **LUIS OTÁVIO GOUVEIA**, CPF nº 505.459.651-87, nomeado pela PORTARIA Nº 462 DE 23 DE ABRIL DE 2024 C. CIVIL, publicada no DOU Nº 79, quarta-feira, 24 de abril de 2024, seção 2, página 2, no uso da competência subdelegada pelo Art. 1º da PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 309, de 18 de março de 2024, doravante denominada CREDENCIADORA.

2. CREDENCIADO

2.1. **MICHELLE GOMES DE SOUSA**, filiação ZULEIDE GOMES DE SOUSA e FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA FILHO, Psicóloga, **CPF: 000.070.231-54**, RG nº 227889-6 SESP/DF, Endereço Profissional AVENIDA JEQUITIBA, LOTE 685, SALA 252, BAIRRO SUL, ÁGUAS CLARAS, CEP: 71929-540 (ANDAR 20, ED. BAHAMAS CENTER) - BRASÍLIA/DF, Inscrição no Conselho Regional de Psicologia CRP 01/16838.

3. OBJETO

3.1. Credenciamento de clínicas com atendimento em Psicologia e/ou Psiquiatria (pessoa jurídica), e de profissionais autônomos, psicólogos e psiquiatras (pessoa física), para realização de Consultas para Triagem Psicológica, Consultas para Tratamento Psicológico, Consultas Psiquiátricas e Avaliação Psicológica para o Porte de Arma de Fogo, em atendimento aos servidores da Secretaria Nacional de Políticas Penais, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Ne seus anexos.

3.2. Os atendimentos serão realizados nas modalidades:

3.2.1. (☒) **Presencial**: Cidade/Estado: **Brasília/DF**

3.2.2. (☒) **On-line**

3.2.3. Serviços oferecidos pela Credenciada:

ITEM	SERVIÇO	SIM	NÃO
1	CONSULTA PARA TRIAGEM PSICOLÓGICA	X	
2	CONSULTA PARA TRATAMENTO PSICOLÓGICO	X	
3	CONSULTA PSIQUIÁTRICA		X
4	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO		X

4. VIGÊNCIA

4.1. O prazo do credenciamento corresponde à validade do Edital de Credenciamento.

4.2. Expirado o prazo do Edital de Credenciamento, finda a relação do credenciado com a credenciadora, independente do período de credenciamento, salvo para as obrigações decorrentes dos serviços prestados durante a validade do Edital.

5. VALOR

5.1. O valor de cada um dos serviços encontra-se descrito na planilha abaixo, guardando relação e vinculação com o descrito nos itens 15.2. do Edital N.º 24/2024 (27474754) e com Termo de Referência 13/2024 (27319469).

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	CONSULTA PARA TRIAGEM PSICOLÓGICA	R\$ 217,85
2	CONSULTA PARA TRATAMENTO PSICOLÓGICO	R\$ 204,61
3	CONSULTA PSIQUIÁTRICA	R\$ 385,26
4	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO	R\$ 427,78

6. CONDIÇÕES

6.1. Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento e seus Anexos, ao qual o credenciado expressa sua total concordância, inclusive no que se refere à forma de prestação dos serviços, condições, obrigações e pagamentos.

7. RESCISÃO

7.1. O CREDENCIADO reconhece os direitos da Administração, em caso de descredenciamento por inexecução total ou parcial do contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

8. DISPOSITIVO LEGAL

8.1. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74 e Art. 79, da Lei 14.133/21.

Assinatura - Órgão credenciador

Assinatura - Credenciado



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 20:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO GOUVEIA, Diretor(a)-Executivo(a) da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 30/10/2024, às 19:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28860464** e o código CRC **9059F46F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.